

JB038/2023-C – R1

Recife/PE, 30 de março de 2023.

Ilmos. Senhores
Companhia de Docas da Paraíba – DOCAS/PB
Comissão Permanente de Licitação
Rua Presidente João Pessoa, Centro – S/N
Cabedelo/PB

Ref.: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Nº 002/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma geral dos armazéns 2 e 6 nas dependências do Companhia Docas da Paraíba – Porto de Cabedelo Rua Presidente João Pessoa, S/N – Centro – CEP 58310-000 - Cabedelo/PB Porto de Cabedelo/PB, com a recuperação e reforço estrutural, reforma da cobertura, pavimentação industrial, instalações elétricas, visando melhorar as condições de funcionalidade nas operações da Companhia Docas da Paraíba/PB, cujos quantitativos e especificação seguem detalhados no anexo I - planilha orçamentária e projeto básico anexo a este edital

Prezados Senhores,

A JATOBETON ENGENHARIA LTDA., sociedade de engenharia por cotas de responsabilidade limitada, com sede à Rua Visconde de Uruguai, 546 - Madalena, Recife - PE, CEP 50610-545, inscrita no CNPJ sob o número 00.507.949/0001-82, participante do processo de licitação em referência, comparece respeitosamente, perante V.Sas., tempestivamente, para solicitar esclarecimentos quanto as considerações abaixo:

- 1- Tomando conhecimento das respostas referente às considerações, objeto de nossa Correspondência JB038/2023-C, data de 28/03/2023, vimos reiterar que os elementos estruturais vistoriados por nosso equipe técnica, encontram-se com grande concentração de ferragens expostas com grau de oxidação bastante elevada, sendo necessário uma intervenção mais contundente, e não um simples aumento de cobertura das armaduras existentes.

Em face do grau avançada da degradação dos elementos estruturais, principalmente pilares, é imperioso que seja apresentado um procedimento de como executar as etapas dos serviços de recuperação, garantindo a estabilidade do galpão, tendo em vista que os serviços serão executados sem interdição dos mesmos, sendo necessário e imprescindível, atividades de corte e escarificação de concreto armado com utilização de rompedores elétricos e/ou pneumático, tipo de ferragem complementar de reforço estrutural, além de itens relativos a furação e ancoragem das armaduras a serem utilizadas.

Outro fator a ser alertado, são os serviços explicitados na planilha de preços e serviços em seu item 2.5.1, onde está discriminado, “Preparo do substrato com utilização de hidrojateamento de areia, para limpeza de ferragens e superfície de concreto”, serviços esses que encontram-se proibido desde o ano de 2004, conforme publicação de órgão regulador, senão vejamos:

Brasília, 19/10/2004 – O Ministério do Trabalho e Emprego baixou hoje portaria proibindo o jateamento de areia. Essa medida foi tomada para evitar o aumento do número de trabalhadores com silicose (doença pulmonar crônica), e entra em vigor dentro de 90 dias.

A Secretária de Inspeção do Trabalho e o Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso II do art. 14 e no inciso I do art. 16 do Decreto n. 5.063/04, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Trabalho e Emprego, e considerando que o processo de trabalho de jateamento com areia é gerador de uma elevada concentração de sílica cristalina (quartzo), responsável por uma alta incidência de quadros graves de silicose;

Diante do exposto acima, fica notório que o serviço apresentado no item 2.5.1 da planilha não pode ser executado, sob pena de infração grave da legislação vigente, sendo passivo de multas para o futuro contratado e contratante, por violação de Lei.

Diante de todo o exposto acima, ratificamos que o processo licitatório em referência seja revisto e atualizado, sob pena de infração e violação das Leis vigentes.

Certos da compreensão, antecipamos nossos votos de elevada estima e apreço.

JATOBETON ENGENHARIA LTDA.
Eng.º José Ivan Rodrigues de Souza Melo
CREA PE/FN N.º 18.217 – D
Sócio Gerente e Responsável Técnico

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7642-F0C7-CEEC-218F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7642-F0C7-CEEC-218F



Hash do Documento

E81E608AF42C3AA099A4D492E47943F903D95861F9F485C0B20C269C61E73E48

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

- Jose Ivan Rodrigues De Souza Melo - 334.079.754-49 em
30/03/2023 16:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



À

Jatoben Engenharia – Recuperação e Reforço de Estruturas E Construção Civil

Ref.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Nº 002/2023

Prezados senhores,

Seguem os esclarecimentos requeridos pela empresa em epígrafe, através do Ofício JB038/2023-C – R1, sobre o processo licitatório dos serviços de reforma geral dos Armazéns 2 e 6 localizados nas dependências do Companhia Docas da Paraíba – Porto de Cabedelo.

Foi questionada pela empresa licitante a atividade constante no item 2.5.1, qual seja, "Preparo do substrato com utilização de hidrojateamento de areia, para limpeza de ferragens e superfície de concreto", em razão da existência da PORTARIA Nº 99/2004 proibindo a atividade com a utilização de **areia**.

Entendemos que o serviço em tela é de ampla utilização em projetos de recuperação/reforço estrutural, sendo inclusive extraído de tabela comercial do mercado (ORSE) no orçamento desenvolvido e considerado o mais apropriado para o local onde a intervenção está inserida.

Diante da impossibilidade de utilização do insumo "AREIA GROSSA", parte integrante da composição do serviço em referência, deve ser considerado na atividade a utilização de abrasivo similar visando assegurar a qualidade do serviço, as normas técnicas/legais aplicáveis e a integridade física dos profissionais alocados na atividade, como por exemplo: granalha de aço, óxido de alumínio, escória de cobre, entre outros.

No tocante aos reflexos financeiros do pequeno ajuste em tela, a título exemplificativo, foi avaliada a diferença de custos do item 2.5.1 com a substituição do insumo supramencionado pela "GRANALHA DE AÇO", resultando no impacto de tão somente 0,056% no valor global do orçamento do projeto (vide ANEXO I).

Restando demonstrado o atendimento da necessidade de recuperação/reforço demandada pela estrutura existente com a execução da atividade em comento e o impacto irrisório no custo do serviço com a adequação do insumo em pauta, concluímos pela manutenção do item 2.5.1 na planilha orçamentária.

Cabedelo-PB, 31 de março de 2023.

**LINCOLN CARTAXO DE
LIRA JUNIOR:06897861405**

Assinado de forma digital por LINCOLN
CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.04.02 11:39:55 -03'00'

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR
CREA-PB 160.814.689-8 / OAB-PB 22145
Sócio Administrador
LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME
CNPJ 28.536.867/0001-85

**ANEXO I – ANÁLISE FINANCEIRA DO HIDROJATEAMENTO
(AREIA X GRANALHA)**


ANÁLISE DE VIABILIDADE FINANCEIRA COM A SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO PREVISTO NA ATIVIDADE DE HIDROJATEAMENTO
1. HIDROJATEAMENTO COM UTILIZAÇÃO DE AREIA GROSSA

2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4919	ORSE	Preparo do substrato com utilização de hidrojateadora de areia, para limpeza de ferragens e superfícies de concreto	Reparo, Proteção e Reforço de Estrutura de Concreto Armado	m ²	1,0000000	25,78	25,78
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4800000	3,72	1,78
Composição Auxiliar	10597	ORSE	Encargos Complementares - Jatista	Provisórios	h	0,3500000	3,59	1,25
Insumo	2702	ORSE	Aluguel de Hidrojateadora Cinojet 350/18 h	Equipamento	h	0,3600000	12,43	4,47
Insumo	0000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m ³	0,0512000	111,43	5,70
Insumo	00004251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA	Mão de Obra	H	0,3500000	18,21	6,37
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4800000	12,94	6,21

2. HIDROJATEAMENTO COM UTILIZAÇÃO DE GRANALHA DE AÇO

2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4919	ORSE	Preparo do substrato com utilização de hidrojateadora de areia, para limpeza de ferragens e superfícies de concreto	Reparo, Proteção e Reforço de Estrutura de Concreto Armado	m ²	1,0000000	27,55	27,55
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4800000	3,72	1,78
Composição Auxiliar	10597	ORSE	Encargos Complementares - Jatista	Provisórios	h	0,3500000	3,59	1,25
Insumo	2702	ORSE	Aluguel de Hidrojateadora Cinojet 350/18 h	Equipamento	h	0,3600000	12,43	4,47
Insumo	36785	SINAPI	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Material	m ³	0,0512000	145,90	7,47
Insumo	00004251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA	Mão de Obra	H	0,3500000	18,21	6,37
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4800000	12,94	6,21

Quantidade Total	1.143,78
-------------------------	-----------------

Descrição	Total (sem BDI)	Total (com BDI)
PREVISTO (AREIA)	R\$ 29.486,64	R\$ 36.806,84
PROPOSTO (GRANALHA)	R\$ 31.511,13	R\$ 39.334,59
Diferença		R\$ 2.527,75

Valor Global do Orçamento	R\$ 4.490.811,45
----------------------------------	-------------------------

Impacto no Valor Global do Orçamento	0,056%
---	---------------